

## **PORTARIA Nº 028/2010**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE - PE, no uso das suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 70 do Regimento Interno.

CONSIDERANDO o término da Legislatura, biênio 2009/2010, bem como, o encerramento das atividades legislativas desta Casa de Lei, no exercício de 2010;

CONSIDERANDO ainda que, através da Portaria nº 002/2010, foi efetuada a nomeação dos servidores desta Casa de Lei, que comporiam o Sistema de Auditoria e Informações do TCE/PE – AUDIN, para o Exercício Financeiro de 2010.

### **R E S O L V E :**

**EXONERAR** a Composição do Sistema de Auditoria e Informações do TCE/PE – AUDIN, para o exercício de 2010, revogando todas as disposições contidas na Portaria nº 002/2010.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Santa Cruz do Capibaribe, 30 de dezembro de 2010.

**JOSÉ FERNANDO ARRUDA ARAGÃO**

- Presidente -